ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense,
CNPJ nº 83.222.034/0001-58

1 SECRETARIA REQUISITANTE

1.1. Prefeitura Municipal de Piratuba visando à contratação de entidade especializada para planejamento, organização, execução e acompanhamento de Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do Município.

2 RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO

2.1. Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Sheylieny R C Sousa, matrícula: 5271. E-mail: admfinanceiro@piratuba.com.br

2.2. Ordenador da demanda: Aislan Alex da Silva, matrícula 4985. E-mail: adm@piratuba.com.br

3 OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de entidade/empresa especializada para organização e realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Piratuba/SC, contemplando planejamento, elaboração de edital, inscrições, elaboração e aplicação de provas objetivas, apoio administrativo, coordenação, fiscalização, provas práticas, utilização de sistema para inscrições, divulgação de resultados e demais atos necessários à completa execução do certame.

3.2. A contratação deverá observar a Planilha de Custos Estimada para o Edital de Concurso Público nº 01/2026, elaborada pela AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense, CNPJ nº 83.222.034/0001-58, datada de 07 de maio de 2026.

3.3. Síntese do objeto e valor estimado:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço unitário estimado	Valor total estimado

01	01	Serviço	Execução integral de Concurso Público, conforme planilha de custos estimada, contemplando provas objetivas, prova prática, despesas administrativas e operacionais.	R$ 39.592,50	R$ 39.592,50

4 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação se justifica pela necessidade de realização de Concurso Público para formação/provimento de cargos do quadro de pessoal da Administração Municipal, assegurando a seleção de candidatos de forma objetiva, impessoal, transparente e compatível com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4.2. A realização do certame demanda conhecimentos técnicos específicos, estrutura operacional, sistema informatizado para inscrições, elaboração de provas, logística de aplicação, coordenação, fiscalização, correção, divulgação de resultados, julgamento de recursos e execução de etapas práticas, atividades que exigem equipe especializada e experiência na condução de concursos públicos.

4.3. A demanda decorre da necessidade administrativa de garantir a regular recomposição do quadro de pessoal e a continuidade dos serviços públicos municipais, evitando prejuízos ao atendimento da população e à execução das atividades finalísticas e administrativas do Município.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para planejar, organizar e executar todas as etapas do Concurso Público, observando a legislação aplicável, o edital, os princípios da Administração Pública e as condições definidas no Termo de Referência.

5.2. A solução deverá contemplar, no mínimo: elaboração e publicação dos atos pertinentes; disponibilização de sistema para inscrições; elaboração de provas

objetivas; organização de materiais; aplicação das provas; disponibilização de fiscais e coordenação; realização de provas práticas, quando aplicável; análise de recursos; divulgação dos resultados; e suporte técnico-administrativo durante todas as fases do certame.

5.3. A execução deverá considerar a estimativa de 750 (setecentos e cinquenta) candidatos inscritos, conforme memória de cálculo constante da planilha de custos, podendo haver alteração dos valores caso o número efetivo de inscritos seja maior ou menor que o estimado.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.1. A planilha de custos considera a elaboração de provas para cargos de ensino alfabetizado e ensino superior, totalizando 215 questões, ao valor unitário estimado de R$ 50,00 por questão, além das despesas administrativas e operacionais necessárias à realização do certame.

6.2. Cargos e composição estimada das provas:

Nível	Cargo	Quantidade de questões	Valor estimado
Ensino alfabetizado	Agente de Serviços Gerais Externos	40 questões	R$ 2.000,00
Ensino alfabetizado	Agente de Serviços Gerais Internos	25 questões	R$ 1.250,00
Ensino alfabetizado	Motorista	25 questões	R$ 1.250,00
Ensino alfabetizado	Operador de Máquinas Agrícolas ou Similares	25 questões	R$ 1.250,00
Ensino superior	Analista Tributário Municipal	40 questões	R$ 2.000,00
Ensino superior	Engenheiro Civil 20h	20 questões	R$ 1.000,00
Ensino superior	Médico 40h	20 questões	R$ 1.000,00
Ensino superior	Farmacêutico 20h	20 questões	R$ 1.000,00

7 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado da contratação é de R$ 39.592,50 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme Planilha de Custos Estimada do Concurso Público nº 01/2026 da Prefeitura Municipal de Piratuba/SC.

7.2. Detalhamento da estimativa de custos:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário/base	Valor estimado
1	Despesas com prova objetiva	215 questões	R$ 50,00 por questão	R$ 10.750,00

2	Despesas administrativas: impressão de provas, listas, atas, identificação de salas e organização de materiais utilizados, incluindo pastas, canetas, envelopes, tesouras, réguas, separação, arquivo, conferência e lacres.	750 candidatos	R$ 10,00 por candidato inscrito	R$ 7.500,00
3	Coordenação AMAUC - prova escrita	3 equipes de coordenação	R$ 550,00 por equipe	R$ 1.650,00
4	Coordenação AMAUC - prova prática	2 cargos	R$ 550,00 por cargo	R$ 1.100,00
5	Fiscais para prova escrita, sala e corredor	80 fiscais	R$ 100,00 por fiscal	R$ 8.000,00
6	Prova prática, com equipe de aplicação composta por 03 membros aptos e capacitados	2 equipes de prova prática	R$ 2.700,00 por equipe	R$ 5.400,00
7	Ônibus para deslocamento de fiscais	2 ônibus	Conforme estimativa para transporte de 80 fiscais	R$ 4.000,00
8	Despesa com aluguel de sistema de inscrições	750 candidatos	R$ 1,59 por inscrição	R$ 1.192,50
			TOTAL ESTIMADO	**R$ 39.592,50**

7.3. A estimativa considera 750 (setecentos e cinquenta) candidatos inscritos. Caso a quantidade efetiva de inscritos seja superior ou inferior à estimativa, os valores

relacionados aos custos variáveis poderão ser ajustados de acordo com o número de inscritos efetivos, mediante justificativa e observância às condições contratuais.

7.4. Para as provas práticas, considera-se a composição de equipe de avaliação por 03 (três) membros. Os custos dos avaliadores poderão variar conforme o número de candidatos aptos à etapa prática, respeitados os limites previstos na planilha de custos.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na contratação de entidade especializada para a execução integral do Concurso Público, abrangendo todas as etapas preparatórias, operacionais e posteriores necessárias à seleção pública.

8.2. A contratação compreende o planejamento do certame, elaboração dos editais e comunicados, disponibilização de sistema de inscrições, elaboração de provas por cargo e área de conhecimento, impressão e organização de materiais, aplicação das provas, disponibilização de coordenação e fiscais, realização de provas práticas, controle de presença, correção, análise de recursos, publicação dos resultados e demais atos correlatos.

8.3. A solução permite ao Município realizar o certame com segurança técnica, publicidade, isonomia entre os candidatos, adequada rastreabilidade dos atos e observância às regras legais aplicáveis.

9 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como a previsão na Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente.

9.2. O procedimento deverá ser instruído com a documentação exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 2.103/2024, incluindo a justificativa da necessidade, estimativa de custos e demais documentos pertinentes.

10 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

10.1. Os serviços deverão ser iniciados após a emissão da solicitação/autorização competente, com lançamento/divulgação do edital no prazo estimado de até 08 (oito) dias consecutivos, conforme cronograma a ser definido pela Administração Municipal e pela contratada.

10.2. A vigência contratual deverá abranger o período necessário à execução integral do Concurso Público, incluindo as fases de planejamento, inscrições, aplicação das

provas, provas práticas, divulgação dos resultados, julgamento de recursos, homologação e demais atos finais do certame.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O Município de Piratuba efetuará o pagamento dos serviços conforme execução, medição, liquidação e apresentação da respectiva nota fiscal, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento contratual e na legislação aplicável.

11.2. O pagamento poderá considerar os custos fixos e variáveis constantes da planilha de custos, especialmente aqueles vinculados ao número efetivo de candidatos inscritos, quando aplicável.

11.3. Quando o vencimento recair em dia não útil, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. Eventuais despesas bancárias incidentes sobre a operação de pagamento poderão ser descontadas da parcela devida, quando aplicável.

12 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. O parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente recomendável, tendo em vista que a realização do Concurso Público exige execução integrada e coordenada de todas as etapas, desde o planejamento inicial até a homologação final.

12.2. A divisão da solução entre diferentes fornecedores poderia comprometer a padronização dos procedimentos, a segurança das informações, a responsabilidade técnica pela elaboração e aplicação das provas, a rastreabilidade dos atos e a adequada gestão dos prazos.

12.3. Sem prejuízo disso, a remuneração poderá observar as etapas efetivamente executadas e os quantitativos variáveis previstos na planilha de custos, especialmente quanto ao número de candidatos inscritos.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação.

13.2. Recomenda-se, contudo, que a contratada adote medidas de racionalização do uso de papel, impressão somente do material indispensável, adequada organização dos resíduos gerados e utilização preferencial de meios digitais para inscrições, comunicações, publicações e divulgação de resultados.

14 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

14.1. Antes da contratação, a Administração deverá consolidar o Termo de Referência, confirmar a disponibilidade orçamentária, definir os cargos, escolaridades, conteúdos

programáticos, critérios de avaliação, necessidade de prova prática e demais condições do edital.

14.2. Deverá ser definido servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento da execução contratual e pela interlocução com a contratada durante todas as fases do certame.

14.3. A Administração deverá providenciar os locais de prova, suporte institucional, informações necessárias ao edital, divulgação dos atos oficiais e demais medidas internas indispensáveis ao regular andamento do Concurso Público.

15 FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

15.1. Fica designado o Gestor do Contrato o servidor Sra. Patrícia Drozila Franchim Oliveira e o Fiscal a servidora Sra. Janete Rodrigues de Barros, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação de serviço, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

15.2. A contratada deverá prestar todas as informações solicitadas pela Administração, manter canal de comunicação eficiente e cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital, Termo de Referência, contrato e demais documentos integrantes do processo.

16 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento da contratação, instrução processual, seleção do fornecedor, execução contratual, fiscalização e controle.

16.2. Também deverão ser observadas as normas regulamentares municipais aplicáveis, em especial o Decreto Municipal nº 2.103/2024, que institui o regulamento da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito municipal, bem como demais normas correlatas relativas à realização de concursos públicos.

17 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

17.1. A contratação mostra-se viável e adequada ao atendimento da necessidade administrativa, considerando que a realização do Concurso Público exige conhecimento técnico especializado, estrutura operacional, sistema informatizado, equipe capacitada e procedimentos que assegurem lisura, publicidade, isonomia e segurança jurídica.

17.2. A estimativa de custos foi instruída com planilha específica, contemplando as principais despesas necessárias à execução do certame, com valor total estimado de R$ 39.592,50, calculado com base em 750 candidatos inscritos e 215 questões de prova objetiva, além das demais despesas operacionais e administrativas.

17.3. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender ao interesse público, garantir a regular seleção de pessoal e permitir a continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais.

Piratuba/SC, 18 de maio de 2026.

SHEYLIENY R C SOUSA
Responsável Pela Elaboração do ETP
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AISLAN ALEX DA SILVA
Ordenador da Demanda
Secretário Municipal de Administração e Finanças